



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezados,

Em análise à proposta financeira apresentada pela empresa Capinames, verifica-se que o critério de julgamento previsto no edital é o maior desconto.

Conforme as regras editalícias e o entendimento do Tribunal de Contas, o desconto ofertado deve ser aplicado de forma linear em todos os itens da planilha orçamentária. Contudo, após a análise técnica, constatou-se que o percentual de desconto não foi aplicado de forma uniforme, resultando em divergências nos valores finais.

Dessa forma, a proposta apresentada pela empresa Capinames não atende às exigências do edital.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Martini De Souza, Arquiteta e Urbanista**, em 26/02/2026, às 16:17, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **2889072** e o código CRC **6DBC26E3**.